



MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

CANADA MIN DE NOVA LONDRINA
301... Hora: 15:21
20/05/2025
22 MAIO 2025
Miguel Pinheiro...
Assessor...
Pág. 1/2

Projeto de Lei nº 40/2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

O Prefeito Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais)

Suplementação

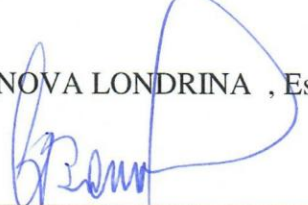
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0016.1.353.	Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	
513 - 4.4.90.52.00.00	3399 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.700,00
Total Suplementação:		18.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.702/2024 e no orçamento municipal Lei nº 3.708/2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, Estado do Paraná, em 20/05/2025.



LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito



Projeto de Lei nº 40/2025

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais)

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40/2025, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual nº 3.708/2024 (LOA), na Lei Municipal nº 3.338/2021, (PPA 2022 a 2025), e na Lei Municipal nº 3.702/2024 (LDO).

Este Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.700,00 para aquisição de equipamentos e material permanente como computadores e móveis que serão instalados nas farmácias da rede pública municipal de saúde.

Os recursos são provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores do programa IOAF - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica repassados pelo Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

Esta mensagem foi elaborada em conjunto pelo Gabinete do Prefeito, Divisão de Contabilidade e Orçamento, e Secretaria Estratégica de Saúde, assim, eventuais dúvidas na vossa apreciação podem ser esclarecidas com os citados.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

3
devo?

Ofício n.º 206/2025

Nova Londrina, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores encaminhar os Projeto de Lei,

PROJETO DE LEI Nº 040/2025 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de 18.700,00 (dezoito mil setecentos reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

PROJETO DE LEI Nº 041/2025 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual Nº 3.708/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 3.702/2024 e no PPA 2022 a 2025 Lei do Plano Plurianual Nº 3.338/2021.

PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RATIFICAR TÍTULOS ANTIGOS DE POSSE DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E A PROMOVER SUA REGULARIZAÇÃO MEDIANTE ESCRITURA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 043/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA A UTILIZAR IMÓVEL DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA ESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DE EXECUÇÃO DE ENFEITORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com a devida vênia, solicitamos a Vossa Excelência que após analisado as matérias dos Projetos de Leis, seja concedida a aprovação dos mesmos.

Pela atenção dispensada, reitero a V.Exas. os nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA

DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal
NOVA LONDRINA - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Nº 300... Hora: 15:16...

22 MAIO 2025

Samuel Oliveira de Lima